

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Junho de 2025.

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 636-S, de 02/05/2025, publicada no D.O.E de 05/05/2025, que designou para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, **JEAN DE SOUZA SOARES - NF. 3188710.**

Onde se lê:

..., no período de 03/05/2025 à 01/06/2025...

Leia-se:

..., no período de 02/05/2025 à 31/05/2025...

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.
Protocolo 1576421

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 173-S, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 19-S, de 24/01/2025, publicada no DOE em 27/01/2025, que designou o (a) servidor (a) **LIDIANE BEZERRA QUEIROZ**, NF. 3736946, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-II, na Divisão de Transportes e Logísticas - DTL, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1576994

PORTARIA Nº 174-S, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, o (a) Policial Penal abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar da publicação:

LIDIANE BEZERRA QUEIROZ, NF. 3736946 - DERP
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1577017**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 171-S de 17/06/2025, publicada no D.O.E de 18/06/2025, que suspendeu as férias de **MIGUEL BOZZI MALACARNE - NF. 3621235.**

Onde se lê:

..., as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
MIGUEL BOZZI MALACARNE	POLICIAL PENAL	3621235	30

Leia-se:

..., as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
MIGUEL BOZZI MALACARNE	POLICIAL PENAL	3621235	15

Protocolo 1576203

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 81, de 23 de junho de 2025

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 67ª reunião ordinária realizada no dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Aplicação do Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA dos municípios relacionados a seguir:

PLANOS DE APLICAÇÃO - VRTE 2025

Nº	Município	METAS DE EXECUÇÃO	
		Número de Beneficiários Fornecedores	Recurso disponibilizado pelo Governo ESTADUAL
1	Afonso Cláudio	25	R\$ 258.872,75
2	Castelo	40	R\$ 414.196,40
3	Pancas	25	R\$ 258.872,75
4	Viana	40	R\$ 414.196,40

Art. 2º Aprovar o aditivo de prazo para a execução dos Planos de Aplicação do Projeto Estruturante das BRINQUEDOPRAÇAS nos seguintes municípios:

Municípios	Novo prazo
Fundão	12/2025
Mantenópolis	12/2025
Rio Novo do Sul	12/2025

Art. 3º Aprovar o aditivo de prazo para a execução do Projeto Cozinha Comunitária em Mimoso do Sul conforme tabela abaixo:

Municípios	Novo prazo	Valor
MIMOSO DO SUL	12/2025	R\$ 23.524,01

Art. 4º Aprovar o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para a execução do Projeto BRINQUEDOPRAÇA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 1576770